**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANÁ**

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

**NOTA DE
EMPENHO**
1ª VIA

Número do Empenho

007945.2023

Recurso

00495

Tipo do Empenho

Ordinário

Categoria de Empenho

Comum

Órgão 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 02 Fundo Municipal de Saúde

Dotação 10.301.0010.2.037.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

Desdobramento 3390396301 IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO

Fonte de Recursos 00495 ATENÇÃO BÁSICA

Conta 00401

Conta 02168

Credor 04324 EDSON GONZAGA VAZ

Endereço RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO 1675 CENTR

CNPJ/CPF 35.965.249/0001-16

Fone (44) 3636-1223

Cidade PÉROLA

Licitação

Dispensa por Lim

Número

Solicitação

Contrato

Emissão

19.10.23

Vencimento

18.11.23

Valor Orçado

103.200,00

Saldo Anterior

67.750,12

Valor do Empenho

160,00

Saldo Atual

67.590,12

Item
01Quant.
10

Especificação

REFERENTE AQUISIÇÃO DE TALÃO 100X1
PARA USO DO CENTRO ODONTOLÓGICO NA
REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DO
MUNICÍPIO CONFORME SOLICITAÇÃO.

Valor Unitário

16,0000

Valor Total

160,00

LIQUIDADO

Banco Credor

237

180-5

0355108-3

VALOR LIQUIDO

160,00

Declaramos que os

- ☐ Serviços Foram Prestados
☐ Materiais Foram Entregues
☐ Obra Executada

Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos

Autorizo o empenho da(s) despesa(s)
acima discriminada(a).

Data ____/____/____

assinatura:

nome:

Data ____/____/____

cargo

Ordenador da Despesa

Encarregado do Serviço

Juliana Lombardi de Oliveira
Contadora CRC PR 064907/O-6

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (cento e sessenta reais*****
******) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____

Credor

Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____

Data ____/____/____

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

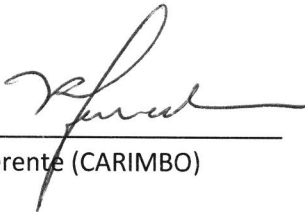
DIVISÃO: Atenção básica

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Formulário para o controle dos trabalhos executados pela odontologia - Atenção Básica, material de pouco uso e baixo valor, amparado pela Lei 8.666/93, Art.24, Inciso II



SÉRGIO MAIA



Assinatura do Requerente (CARIMBO)